

ACTA N.º 24/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOIS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E
SETE.

----- Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada por todos os membros do Executivo à excepção do Sr. Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães que disse não a aprovar, uma vez que não esteve presente nesta reunião.-----

----- O P.S.D. ficou desagradado com o Sr. Presidente da Câmara, por este na Assembleia Municipal dizer que um dos Senhores Vereadores do P.S.D. se tinha demitido.-----

----- O Sr. Presidente respondeu a esta observação dizendo o seguinte:- *“Que, no âmbito da crítica política que a todos é permitida, disse efectivamente na última Assembleia Municipal e por corresponder à verdade da informação que tinha, que um dos Senhores Vereadores do P.S.D. iria apresentar a sua renúncia ao cargo”*.---

----- O Sr. Vereador do P.S.D. João Sardoeira respondeu:- *“Não é delicado quando não se tem a certeza de uma informação destas comunicá-la numa Assembleia Municipal.- Acrescentou:- digo indelicado, para não dizer outra coisa”*.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2007.06.29, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.**-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Local:** Rua de Cestais – Freixo de Baixo - **Requerente:** Construções Cestais, Lda - **Proc.º. 395/06 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 19 e 25 de Junho de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão - AUGI - **Local:** Seara - Aboadela - **Requerente:** Manuel da Mota Seixas - **Proc.º. 153/07 CERTID.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com os pareceres de 2007.06.26, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de ocupação da via pública - Esplanada - **Local:** Rua 31 de Janeiro - Cepelos - **Requerente:** Artur Soares Amor – **Reg. n.º 491/2007.- A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres de 26 e 27 de Junho de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de ocupação da via pública - Esplanada - **Local:** Rua 31 de Janeiro - Cepelos - **Requerente:** Paulo Azevedo Costa – **Reg. n.º 39/DU/2007.- A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres de 30.05 e 28.06.2007, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Adesão do Município de Amarante ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água à Área Sul do Grande Porto - Concessionado à Águas do Douro e Paiva, SA (AdDP).- Pelo Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva foi presente a seguinte proposta:**-----

A necessidade futura em assegurar um abastecimento de água de forma eficiente quer em quantidade quer em qualidade, principalmente em períodos de estio, são objectivos do Município de Amarante para atingir até 2010, os padrões estipulados no PEASAR II (2007-2013).

Contudo só um elevado investimento em infraestruturas e fornecimento de água em períodos críticos poderá actualmente permitir alcançar os objectivos propostos.

Como é do conhecimento geral e já no âmbito do próximo quadro comunitário de apoio (QREN) só integrando um sistema multimunicipal poderemos satisfazer as necessidades de financiamento com prioridade ao Fundo de Coesão.

No seguimento da minha proposta de 24/01/2007, a Câmara Municipal de Amarante deliberou, por unanimidade, na reunião de 05/02/2007 aprovar o Estudo

Prévio do Plano Director do Abastecimento de Água ao Concelho de Amarante, em alta, apresentado pela empresa Águas do Douro e Paiva, SA.

Entretanto a 22/02/2007 esta Empresa remeteu ao Município de Amarante um dossier com toda a documentação que seria mais tarde analisada na Assembleia Geral de Accionistas e que de acordo com os elementos recolhidos em 06/03/2007, foi por unanimidade aprovado o abastecimento de água em alta aos Concelhos de Amarante e Baião.

Como é sabido, a Águas do Douro e Paiva, S.A. é uma empresa de capitais públicos concessionária do Sistema Multimunicipal de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água à Área Sul do Grande Porto criado pelo Dec. Lei nº 379/93 de 5 de Novembro.

O dossier que foi apresentado com o aditamento ao contrato de concessão configura o actual sistema multimunicipal de abastecimento de água à área sul do grande porto onde se inclui: a síntese do projecto da 4ª fase deste sistema multimunicipal; a planta geral do abastecimento aos novos municípios; as infraestruturas a integrar neste sistema; o estudo de viabilidade económico-financeira; os consumos mínimos anuais e as condições de fornecimento de água e sua distribuição pelos pontos de entrega.

Assim a solução proposta para o abastecimento de água “em alta” ao nosso município pela Águas do Douro e Paiva, S.A. assenta principalmente na extensão do actual subsistema adutor do Vale do Sousa até à zona ocidental do Concelho de Amarante e a partir de dois pontos de entrega, um a partir da Serra de Água e Leite e outro de Freixo de Cima, é possível, invertendo o actual sistema da rede em baixa de Amarante proceder ao abastecimento das populações localizadas na margem direita do rio Tâmega, e assegurar o transporte dos caudais necessários para a margem esquerda.

Na planta geral do abastecimento de água ao nosso Município evidencia-se todas as condutas adutoras a construir e acordadas com a Câmara de Amarante.

O dossier apresenta como ponto de partida o ano de 2007 que será ocupado com a elaboração de projectos, desenvolvendo-se os concursos e as respectivas

empreitadas durante 2008 e 2009, adoptando no entanto 2010 como ano zero. Em termos de ano Horizonte será o ano de 2030.

Definem-se ainda as seguintes infra-estruturas a integrar do nosso município:

- a captação subterrânea no rio Tâmega;
- a captação superficial na margem do rio Tâmega;
- a conduta de captação subterrânea da ETA,
- a conduta de captação superficial da ETA e os equipamentos e construção civil da ETA.

Definem-se também os critérios de avaliação e a criação de uma comissão para o efeito de modo a estimar o valor das infraestruturas a integrar.

De acordo com este estudo, à integração do património apurado será efectuado o pagamento anual ao município no valor de 3%, durante 15 anos no caso de equipamento e durante o período de concessão até 2026 no caso da construção civil.

De acordo com o estudo de viabilidade económico-financeiro efectuado pela Águas do Douro e Paiva, SA (AdDP), a tarifa a praticar mantém –se inalterada face à última actualização, a preços correntes a tarifa prevista para 2008 será de **0,324€m³** e em 2026 será de **0,4064€m³**.

A comparticipação pelo fundo de coesão do investimento elegível no alargamento do sistema aos municípios de Amarante e Baião será de **12,2 milhões de euros**.

O aumento de capital Social será no montante de **€900.000** resultante do alargamento aos dois Municípios a realizar **35%** nos anos de **2008** e **2009** e os restantes **30%** em **2010**. Ao Município de Amarante caberá participar no capital das Águas do Douro e Paiva, SA (AdDP) com um total de **€73.354,00**, com a seguinte realização: **em 2008, €130.673,90; em 2009, €130.673,90; em 2010, €112.006,20**.

Assim,

Considerando que a verba necessária ao município de Amarante para investir na ETA e na captação do rio Tâmega a curto e médio prazo seria de **€1.371.750,00** e estando previstos custos de investimento e exploração que a AdDP pretende assumir com o sistema de adução ao concelho de Amarante de **€1.116.258,00** e os custos de investimento correspondentes às infra estruturas para permitir abastecer parte das

freguesias da margem esquerda de **€3.297.578,00**, atingindo o valor total de **€7.413.836,00**.

Considerando que a poupança com a desactivação de todo o sistema de bombagem até aos pontos de entrega definidos e os custos de adução e elevação para a margem esquerda ainda permite reduzir em cerca de **25%** dos custos com a aquisição de água;

Considerando ainda que com a aquisição de água à AdDP existe a garantia de um serviço constante de qualidade, terminando assim as actuais dificuldades no tratamento e fornecimento de água em época estival;

E por fim, com a evolução do valor das tarifas previstas anteriormente,

Nestes termos, proponho que a câmara delibere a integração do Município de Amarante no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água à Área Sul do Grande Porto - Concessionado À Águas do Douro e Paiva, SA (AdDP), para efectuar os investimentos no abastecimento de água “em alta” ao nosso município pela extensão do actual subsistema adutor do Vale do Sousa até à zona ocidental do Concelho de Amarante e a partir de dois pontos de entrega um localizado na serra de água e leite e outro em Freixo de Cima, e assegurar o transporte dos caudais necessários para a margem esquerda através da construção de condutas adutoras, de acordo com os estudos já elaborados, obrigando-se a realizar o capital que vier a ser determinado até ao montante de €73.354,00, com a seguinte realização: em 2008, €30.673,90; em 2009, €30.673,90; em 2010, €12.006,20 e celebrar com a concessionária os contratos cujas minutas constam no dossier anexo. -----

----- A Câmara deliberou concordar com a proposta do Sr. Vereador e aderir ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água em alta à Águas do Douro e Paiva, SA, realizando o capital e contratando a concessão, de acordo com a mesma proposta e com o estudo apresentado pela futura concessionária - Águas do Douro e Paiva, SA.- Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Os membros do Movimento Amar Amarante ditaram para a acta o seguinte:- “Votamos favoravelmente, por entendermos que não se pode parar no tempo e a solução apresentada é quase que podemos dizer que é a única e tendo por base a boa gestão que é atribuída à Águas do Douro e Paiva, SA e ainda baseados na informação dos nossos serviços.-----

----- **Os membros do P.S.D. apresentaram a seguinte justificação de voto:-**
Relativamente à proposta de adesão de Amarante ao sistema multimunicipal de Abastecimento de Água à Área Sul do Grande Porto votamos favoravelmente pelas seguintes razões:

Em primeiro lugar, porque através desta adesão, que só peca por tardia, o município de Amarante beneficiará não só dos serviços técnicos e capacidade de gestão de ver entidade capaz, competente e idónea mas também da possibilidade de ser obtido um importante financiamento comunitário, no âmbito do Fundo de Coesão.

Em segundo lugar, esta solução permitirá acelerar o processo de construção de infra-estruturas conducentes a um abastecimento de água quer em qualidade quer em quantidade a todo o Concelho, com particular destaque para a sua margem esquerda.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Abastecimento de Água à Freguesia de S. Simão – 1ª. Fase”.- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & Cª. Ldª.- (**Inf. 79/DA/2007/06/26**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Construção das Piscinas Municipais de Vila Meã”.- Adjudicatário:- FDO, Sociedade de Construções, SA.- (**Inf. 280/DEM/2007/06/26**).- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Pavimentação da E.M. 573 que liga Olo a Canadelo”.- Adjudicatário:- Urbitâmega, Construções.- (**Inf. 215/DVM/2007/06/22**)- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Higiene e Segurança, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.-** A Câmara deliberou aprovar o Protocolo relativo à 1ª. Revisão ao orçamento de 2007 celebrado com a Junta de Freguesia de Carneiro, de acordo com a informação nº. 99/GAP.-----

----- **TRÂNSITO.-** A Câmara deliberou ratificar o despacho do Exmº. Senhor Presidente de 2007.06.29 em que foi autorizado o corte de trânsito na Rua de Stº. Estevão no dia 01 de Julho das 14 às 18 horas para a realização da corrida de carros de guia, na Freguesia de Vila Chã do Marão.-----

----- **DIVERSOS.-** Pedido de certidão de compropriedade.- **Requerente:-** Manuel Herédio Nogueira.- **Peso.-** Ansiães.- **Procº. 177/07.-** A Câmara deliberou emitir parecer favorável à emissão da certidão de compropriedade, de acordo com o parecer de 2007.06.28, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento.- **Requerente:-** Adquirir e Gostar, Sociedade Imobiliária, Ldª. (lote nº. 13).- Boavista – Cepelos.- **Procº.-** 31/07.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com o parecer de 2007.06.14, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, ,Secretário subscrevo e assino.-